



**Governo do Estado de São Paulo
Controladoria Geral do Estado
Assessoria Técnica**

**RESOLUÇÃO CONJUNTA CGE/PGE/SAP/SEDUC/SFP/SGGD/SS/SSP
Nº 01, DE 20 DE MAIO DE 2024**

Prorroga o prazo do Grupo de Trabalho Intersecretarial, instituído pela Resolução Conjunta CGE/PGE/SAP/SEDUC/SFP/SGGD/SS/SSP nº 01, de 07 de novembro de 2023.

O Controlador Geral do Estado; a Procuradora Geral do Estado; e os Secretários de Estado da Administração Penitenciária; da Educação; da Fazenda e Planejamento; de Gestão e Governo Digital; da Saúde; e da Segurança Pública, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 67.682, de 3 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO o disposto no §2º, artigo 2º da Resolução Conjunta CGE/PGE/SAP/SEDUC/SFP/ SGGD/SS/SSP nº 01, de 07 de novembro de 2023;

RESOLVEM:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo do Grupo de Trabalho, instituído pela Resolução Conjunta CGE/PGE/SAP/SEDUC/SFP/SGGD/SS/SSP nº 01, de 07 de novembro de 2023, por mais 60 (sessenta) dias, visando à conclusão da elaboração dos estudos para subsidiar proposta de normativo com o objetivo de aprimorar a legislação vigente sobre procedimentos disciplinares.

Artigo 2º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

(Proc. SEI nº 009.00001025/2023-81)

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Controlador Geral do Estado

INÊS MARIA DOS SANTOS COIMBRA
Procuradora Geral do Estado

MARCELLO STREIFINGER
Secretário de Administração Penitenciária

RENATO FEDER
Secretário da Educação

SAMUEL YOSHIAKI OLIVEIRA KINOSHITA
Secretário da Fazenda e Planejamento

CAIO MARIO PAES DE ANDRADE
Secretário de Gestão e Governo Digital

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário da Saúde

GUILHERME MURARO DERRITE
Secretário da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Muraro Derrite, Secretário de Estado**, em 20/05/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Streifinger, Secretário de Estado**, em 20/05/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eleuses Vieira De Paiva, SECRETÁRIO DE SAÚDE**, em 20/05/2024, às 17:57,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Feder, Secretário**, em 20/05/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ines Maria Dos Santos Coimbra De Almeida Prado, Procurador Geral do Estado**, em 20/05/2024, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner De Campos Rosário, Controlador Geral**, em 21/05/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita, Secretário De Estado**, em 21/05/2024, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Mario Paes De Andrade, Secretário de Estado**, em 22/05/2024, às 23:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028325052** e o código CRC **559089DE**.